



Juventude, Trabalho e Educação Profissional: Desafios Estruturais e Perspectivas de Transformação

Youth, Work, and Vocational Education: Structural Challenges and Prospects for Transformation

Daniela Carlesso

Felipe Dausacker da Cunha

Luciane Amália Bitello

Resumo: O capítulo analisa a relação entre juventude, educação e trabalho no Brasil, evidenciando como as transformações econômicas e produtivas intensificaram as exigências de qualificação. Historicamente, a educação profissional foi marcada por uma lógica dual, voltada à formação subalterna das classes populares, o que ainda hoje repercute na desigualdade de acesso e nas trajetórias juvenis. A substituição da noção de qualificação pela de competência introduziu novas perspectivas pedagógicas, mas também reforçou a responsabilização individual pela empregabilidade, ampliando vulnerabilidades. Nesse contexto, as políticas públicas de educação profissional avançaram no plano legal, mas permanecem limitadas em sua capacidade de transformação estrutural. O Programa de Aprendizagem Profissional é analisado como política ambígua: promove inserção inicial e proteção social mínima, mas frequentemente reproduz precariedade e alta rotatividade. Conclui-se que a inclusão qualificada da juventude no mercado exige políticas integradas que articulem educação crítica, proteção social e oportunidades de trabalho digno, rompendo com a lógica de mera adaptação ao capital.

Palavras-chave: juventude; educação profissional; mercado de trabalho; qualificação; competências; políticas públicas; lei da aprendizagem.

Abstract: This chapter analyzes the relationship between youth, education, and work in Brazil, highlighting how economic and productive transformations have intensified demands for qualification. Historically, vocational education has been shaped by a dual logic aimed at the subordinate training of the popular classes—a legacy that continues to influence unequal access and youth trajectories. The shift from the notion of qualification to that of competence introduced new pedagogical perspectives but also reinforced individual responsibility for employability, thereby increasing vulnerability. In this context, public policies on vocational education have advanced at the legal level but remain limited in their capacity for structural transformation. The Professional Apprenticeship Program is analyzed as an ambiguous policy: it promotes initial labor market entry and minimal social protection, yet often reproduces precarious conditions and high turnover rates. The chapter concludes that the qualified inclusion of youth in the labor market requires integrated policies that link critical education, social protection, and opportunities for decent work—breaking away from the logic of mere adaptation to capital.

Keywords: youth; vocational education; labor market; qualification; competences; public policies; apprenticeship law.

INTRODUÇÃO

As transformações recentes da economia e dos processos produtivos no Brasil têm ampliado as exigências para a inserção no mercado de trabalho, especialmente no que se refere ao perfil profissional requerido. Nesse contexto, o diploma, outrora visto como passaporte de acesso ao emprego, já não garante, por si só, permanência ou ascensão ocupacional. Como alerta Le Boterf (2003, p. 21), “a noção de qualificação remete a um julgamento oficial e legitimado, que reconhece em uma ou em várias pessoas capacidades requeridas para exercer uma profissão, um emprego ou uma função. [...] Quando a qualificação se reduz a diplomas de formação inicial, isso não significa que a pessoa saiba agir com competência”. Em outras palavras, possuir um título escolar representa apenas o acesso a determinados recursos, mas não necessariamente a capacidade de mobilizá-los em situações concretas de trabalho.

Essa realidade impõe desafios distintos à população economicamente ativa, mas com intensidade ainda maior aos jovens em idade de ingresso no mercado. Sem experiência profissional e, muitas vezes, sem a formação demandada, encontram-se em condição duplamente desfavorável. O resultado é uma taxa de desemprego juvenil persistentemente superior à média nacional: no primeiro trimestre de 2025, o índice foi de 15% entre jovens de 16 a 24 anos, contra 7% no conjunto da população.

A desigualdade, portanto, não se expressa apenas na escassez de vagas, mas também na discrepância entre exigências do mercado e oportunidades reais de preparação. Essa contradição evidencia a necessidade de políticas públicas que, mais do que abrir postos de trabalho, assegurem condições de formação e transição entre escola e emprego.

É nesse cenário que se insere o presente capítulo, cujo objetivo é analisar a contribuição do Programa de Aprendizagem Profissional na formação de competências e na empregabilidade de jovens brasileiros. Mais do que uma descrição legal ou histórica, a proposta é discutir seus limites e potencialidades como instrumento de inclusão social, situando-o no entrecruzamento entre educação, trabalho e juventude em um contexto de rápidas transformações tecnológicas e sociais.

TRABALHO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: UMA RELAÇÃO MARCADA PELA DESIGUALDADE

A relação entre trabalho e educação profissional no Brasil sempre esteve atravessada por desigualdades sociais. Historicamente, a escola destinada às elites privilegiava a formação intelectual, enquanto às classes populares eram oferecidas alternativas de preparação para o trabalho técnico, voltado a funções de baixa ou média complexidade. Como aponta Kuenzer (1997), a educação profissional surgiu como um sistema paralelo, pensado para preparar pobres e marginalizados para o exercício de funções subalternas no mundo produtivo.

Essa dualidade pode ser melhor compreendida a partir do percurso histórico descrito por Manfredi (2002), que resgata como, em diferentes momentos, o Estado e a sociedade estruturaram a articulação entre educação e trabalho. O Quadro 1 sintetiza esse processo:

Quadro 1 – História da Educação Profissional no Brasil.

Período	Principais características
Povos nativos	Aprendizagem pela observação e prática em atividades cotidianas como pesca, plantio e artesanato.
Brasil Colônia	Predominância do trabalho escravocrata; colégios jesuítas com escolas-oficinas para artesãos.
Império	Expansão de fábricas e oficinas; iniciativas estatais e civis de formação para artífices.
Primeira República	Industrialização, urbanização e novas demandas de qualificação; criação das Escolas de Aprendizes e Artífices (1909).
Estado Novo	Separação entre ensino secundário para elites e ensino técnico para classes populares.
1945–1990	Expansão do Sistema S (SENAI, SENAC), articulado ao projeto desenvolvimentista e tecnicista.
Anos 1990	Reformas educacionais (LDB e Decreto 2208/97) reforçam a dualidade e institucionalizam novo modelo de educação profissional.

Fonte: adaptado de Manfredi, 2002.

Esse panorama mostra como, desde a Colônia, a formação profissional esteve vinculada não apenas às necessidades econômicas, mas também ao lugar social ocupado pelos diferentes grupos. A criação, em 1909, das Escolas de Aprendizes e Artífices tinha como objetivo declarado oferecer alternativas de inserção aos jovens pobres, enquanto o ensino secundário permanecia reservado à formação das elites dirigentes. Mais tarde, com a criação do SENAI e do SENAC, o Estado transferiu à iniciativa privada a responsabilidade de preparar a mão de obra técnica, reforçando a lógica de um sistema dual: de um lado, a formação acadêmica para poucos; de outro, a capacitação rápida e utilitária para muitos (Simões, 2010).

Manfredi (2002) ressalta que a expansão do capitalismo criou a necessidade de vincular a escola às demandas do mercado de trabalho. Essa vinculação, porém, não foi neutra: “Se a lógica do capital é a distribuição desigual do saber, a escola presta um serviço à classe trabalhadora, e não ao capital, ao formular propostas pedagógicas que democratizem o saber sobre o trabalho. Contrariamente, ao articular-se às necessidades do mercado de trabalho, serve ao capital” (Kuenzer, 1997, p. 31).

Desse modo, a educação profissional no Brasil se constituiu menos como um projeto emancipatório e mais como resposta adaptativa às exigências produtivas. A concepção assistencialista, que entende a formação técnica como solução para os “problemas” da juventude pobre, permanece como herança estrutural. Isso explica

por que, ainda hoje, a escolarização dos jovens das classes populares tende a ser marcada por percursos fragmentados e por uma formação que privilegia a inserção rápida no mercado, em detrimento de uma preparação crítica e integral.

JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E TRABALHO: DILEMAS DA INSERÇÃO PRECOCE

O trabalho ocupa lugar central nas expectativas e preocupações da juventude, seja como meio de sustento, conquista de autonomia ou valor socialmente reconhecido (Simões, 2010). No entanto, o acesso ao mercado de trabalho no Brasil é profundamente desigual. Para muitos jovens, especialmente das classes populares, a entrada precoce no emprego não representa uma escolha, mas uma imposição das condições de vida. Já para aqueles oriundos de famílias de maior renda, é possível adiar a inserção laboral e investir em maior tempo de escolarização, garantindo, posteriormente, melhores oportunidades de ocupação (Pochmann, 2004; Frigotto, 2004).

Esse contraste evidencia que a trajetória educacional e profissional não se define apenas pela vontade individual, mas por determinantes estruturais de classe. Para uma parcela da juventude, o trabalho precoce pode até ser visto como uma via de mobilidade social; para outra, prolongar os estudos significa ampliar o capital cultural e aumentar as chances de ascender em carreiras mais qualificadas.

A precarização do emprego juvenil agrava esse cenário. Grande parte dos jovens que ingressam cedo no mercado de trabalho o fazem em ocupações informais, de baixa remuneração e sem direitos trabalhistas. Essa condição compromete não apenas sua permanência na escola, mas também a aquisição de qualificações compatíveis com as exigências da sociedade do conhecimento. Dados recentes reforçam a gravidade do problema: em 2024, 18,5% dos jovens entre 15 e 29 anos no Brasil não estudavam, não trabalhavam nem buscavam qualificação (IBGE, 2025).

Esse quadro revela um dilema central: prolongar a escolarização ou garantir desde cedo alguma forma de inserção ocupacional? Para Pochmann (2004), a primeira alternativa só seria possível mediante políticas públicas de proteção social, como a transferência de renda, que assegurem condições de estudo para os jovens mais pobres. Já Simões (2010) aponta a educação profissional como estratégia de enfrentamento, sobretudo em um cenário de aumento do trabalho temporário e da precarização das ocupações formais.

Assim, compreender a inserção da juventude no mercado de trabalho exige ultrapassar a análise dos índices de desemprego e observar as desigualdades estruturais que moldam essas trajetórias. Trata-se de reconhecer que não se está diante apenas de escolhas individuais, mas de condições sociais que determinam quem pode se preparar mais tempo antes de trabalhar e quem é compelido a ingressar cedo em ocupações de baixa qualidade.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL E AS DISPUTAS EM TORNO DE QUALIFICAÇÃO E COMPETÊNCIAS

O debate sobre formação profissional no Brasil não pode ser dissociado das mudanças no mundo do trabalho e das diferentes concepções de qualificação que emergiram ao longo do tempo. Tradicionalmente, a noção de qualificação esteve vinculada ao posto de trabalho e às funções prescritas para determinado cargo. Nesse modelo, importava a correspondência entre tarefas e certificações formais, muitas vezes traduzida na posse de um diploma ou curso específico.

Contudo, esse paradigma passou a ser questionado diante das transformações tecnológicas e organizacionais que exigem trabalhadores capazes de tomar decisões, resolver problemas e lidar com situações imprevistas. Nesse contexto, ganha força a noção de competências, entendida como a capacidade de mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes em situações concretas. Como sintetiza Le Boterf (2003, p. 22), “ter um diploma ou ter recebido uma formação que confere qualificação é estar em situação de recurso, mas não significa ter desenvolvido as competências para agir”.

Essa mudança de ênfase, no entanto, está longe de ser consensual. Para o empresariado, a linguagem das competências tende a significar maior flexibilidade e adaptação às exigências imediatas da produção. Para os trabalhadores e educadores críticos, por outro lado, há o risco de reduzir a formação a uma lógica utilitarista, em que a escola se limita a atender às demandas do capital. Como adverte Ramos (2001), o discurso das competências pode ocultar uma transferência de responsabilidades: em vez de políticas estruturais de emprego e educação, coloca-se sobre o indivíduo a obrigação de ser “empregável”, de se reinventar constantemente para manter sua vaga.

Kuenzer (2002) ressalta que esse deslocamento semântico da qualificação para a competência não elimina a desigualdade estrutural: ao contrário, pode aprofundá-la. Se a qualificação ainda remetia a um título institucionalizado, reconhecido socialmente, a competência passa a ser algo avaliado de forma situacional, frequentemente pelo próprio empregador, em processos pouco transparentes. Nesse sentido, a ideia de competência, ao invés de emancipar o trabalhador, pode ampliar sua vulnerabilidade.

Apesar dessas críticas, é inegável que a noção de competência traz contribuições importantes para a pedagogia da formação profissional, ao enfatizar a integração entre teoria e prática, o aprender a aprender e a resolução de problemas em contextos reais. O desafio, portanto, consiste em não reduzir o conceito à lógica empresarial, mas articulá-lo a um projeto educativo mais amplo, que considere o trabalhador como sujeito histórico e não apenas como recurso produtivo.

Assim, a disputa em torno dos conceitos de qualificação e competência revela, em última instância, diferentes projetos de sociedade. Enquanto um privilegia a adaptação flexível ao mercado, outro defende uma formação integral, que possibilite ao jovem não apenas ocupar um posto de trabalho, mas compreender criticamente seu papel no mundo do trabalho e na vida social.

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E POLÍTICAS PÚBLICAS: AVANÇOS LEGAIS E LIMITES ESTRUTURAIS

A educação profissional no Brasil passou por importantes reformulações a partir da década de 1990, especialmente com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96). A LDB incorporou a educação profissional à educação nacional, rompendo com a visão meramente complementar e conferindo-lhe status de modalidade articulada às demais etapas do ensino. Posteriormente, o Decreto nº 2208/97 e, mais tarde, o Decreto nº 5154/2004, regulamentaram diferentes formas de oferta da educação profissional, vinculando-a ao ensino médio ou a programas de qualificação específicos.

Do ponto de vista legal, tais mudanças representaram avanços significativos. Elas possibilitaram maior diversidade de trajetórias formativas, ampliaram a articulação entre educação básica e profissional e reconheceram a necessidade de preparar os estudantes para os novos cenários do mundo do trabalho. No entanto, esses avanços normativos esbarram em limites estruturais que persistem no sistema educacional brasileiro.

Um primeiro limite diz respeito à dualidade histórica: mesmo com a ampliação do acesso, a educação profissional continua sendo majoritariamente destinada às camadas populares, enquanto o ensino superior permanece como via privilegiada das classes médias e altas (Kuenzer, 2002; Frigotto, 2004). Assim, mantém-se a divisão entre uma formação para “dirigir” e outra para “executar”.

Outro limite está no caráter instrumental de muitas políticas públicas, que priorizam a empregabilidade imediata em detrimento de uma formação crítica e integral. Como observa Frigotto (2004), ao vincular a educação profissional apenas às demandas conjunturais do mercado, corre-se o risco de reduzir a escola a um espaço de adestramento, reproduzindo desigualdades em vez de combatê-las.

Além disso, a implementação das políticas enfrenta barreiras práticas: escassez de financiamento, carência de infraestrutura adequada, falta de integração com a educação básica e ausência de acompanhamento efetivo das trajetórias dos jovens após a formação. O resultado é que muitos programas, embora ampliem o acesso, têm impacto limitado na transformação das condições de empregabilidade juvenil.

Por fim, é importante destacar a crescente influência de organismos internacionais (como Banco Mundial e UNESCO) na formulação das políticas de educação profissional. Essa influência reforça a lógica da “empregabilidade” e da adaptação do trabalhador ao mercado globalizado, mas pouco dialoga com a realidade brasileira marcada por desigualdades sociais, regionais e de classe.

Em síntese, as políticas públicas de educação profissional representam um campo de tensões: de um lado, avanços legais e institucionais que ampliaram a oferta e diversificaram as modalidades de formação; de outro, limites históricos e estruturais que restringem seu potencial transformador. O desafio consiste em articular tais políticas a um projeto de desenvolvimento que não apenas prepare

jovens para o trabalho, mas que contribua para a construção de uma sociedade mais justa e menos desigual.

O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL: ENTRE A INCLUSÃO E A PRECARIZAÇÃO

Instituído pela Lei nº 10.097/2000 e regulamentado pelo Decreto nº 5.598/2005, o Programa de Aprendizagem Profissional busca inserir adolescentes e jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho, combinando atividades práticas nas empresas com formação teórica em instituições qualificadas. A proposta responde a uma demanda histórica: criar mecanismos de transição entre escola e emprego, oferecendo ao jovem uma experiência profissional inicial acompanhada de direitos trabalhistas.

Do ponto de vista legal, o programa é inovador, pois obriga empresas de médio e grande porte a contratar aprendizes em percentual de 5% a 15% de seu quadro de trabalhadores qualificados. Além disso, garante vínculo formal, jornada reduzida e matrícula obrigatória em instituição de ensino, evitando que a inserção precoce ocorra à custa da evasão escolar.

No entanto, a experiência prática revela contradições importantes. Muitos jovens permanecem em ocupações de baixa complexidade, com pouca oportunidade de aprendizagem efetiva. Em vez de qualificação, vivenciam rotinas de tarefas repetitivas e fragmentadas, reproduzindo a lógica do trabalho precário. Como assinala Frigotto (2004), a simples inserção no mercado não garante emancipação; sem um projeto pedagógico consistente, o risco é naturalizar a ideia de que a juventude pobre deve se contentar com postos inferiores.

Outro ponto crítico é a alta rotatividade: encerrado o contrato de aprendizagem, grande parte dos jovens não é efetivada, retornando ao desemprego ou à informalidade. Assim, o programa cumpre papel importante como porta de entrada, mas ainda limitado como estratégia de permanência e ascensão no mundo do trabalho.

Portanto, o Programa de Aprendizagem Profissional pode ser compreendido como uma política ambígua: promove inclusão inicial e garante algum grau de proteção social, mas, ao mesmo tempo, corre o risco de institucionalizar trajetórias marcadas pela rotatividade e pela baixa qualificação.

JUVENTUDE, TRABALHO E FUTURO: DESAFIOS PERSISTENTES

A análise da inserção juvenil no Brasil evidencia um paradoxo. De um lado, reconhece-se a centralidade do trabalho para a construção da identidade juvenil, para a conquista da autonomia e para o exercício da cidadania. De outro, as condições concretas de acesso continuam profundamente desiguais, com altas taxas de desemprego, precarização e exclusão.

Nesse cenário, programas como a Aprendizagem Profissional surgem como alternativas relevantes, mas ainda insuficientes para enfrentar a raiz do problema. A juventude das classes populares segue sendo compelida a ingressar cedo no mercado, muitas vezes em ocupações instáveis, enquanto jovens de maior renda podem prolongar a escolarização e investir em qualificações mais valorizadas.

A transição entre escola e trabalho, portanto, não é apenas um desafio individual, mas uma questão estrutural que envolve o papel do Estado, das empresas e da sociedade. Garantir a inserção qualificada dos jovens exige políticas integradas que articulem educação básica de qualidade, formação profissional crítica e proteção social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso deste capítulo permitiu evidenciar que a relação entre juventude, educação e trabalho no Brasil é marcada por profundas desigualdades históricas e estruturais. O resgate da trajetória da educação profissional mostrou que, desde sua origem, ela esteve associada à preparação das classes populares para funções subalternas, reforçando a dualidade do sistema educacional.

As transformações recentes no mundo do trabalho, ao substituírem a noção de qualificação pela de competência, introduziram novas exigências ao trabalhador, mas também novos riscos, como a responsabilização individual pela empregabilidade e a fragilização dos direitos. Nesse contexto, as políticas públicas de educação profissional representam avanços normativos, mas continuam limitadas por sua fragmentação, pelo caráter instrumental e pela falta de integração com um projeto mais amplo de desenvolvimento social.

O Programa de Aprendizagem Profissional aparece, assim, como exemplo paradigmático dessa ambivalência: garante acesso inicial e proteção mínima aos jovens, mas não rompe com a lógica da inserção precária e da alta rotatividade.

Conclui-se, portanto, que a inclusão juvenil no mundo do trabalho não se resolve apenas pela abertura de vagas ou pela flexibilização da formação. É preciso repensar a educação profissional como direito e não como mera estratégia de adaptação ao mercado. Somente políticas que articulem escola, proteção social e oportunidades de trabalho digno poderão transformar a juventude em protagonista de um projeto de sociedade menos desigual.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 28 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.** Consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre a temática

do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9579.htm>. Acesso em: 04 set. 2025

BRASIL. **Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000.** Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10097.htm>. Acesso em: 04 set. 2025.

BRASIL. **Lei 11.479, de 06 de abril de 2023.** Altera o Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, para dispor sobre o direito à profissionalização de adolescentes e jovens por meio de programas de aprendizagem profissional. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11479.htm>. Acesso em: 04 set. 2025.

BRASIL. **Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008.** Dispõe sobre o estágio de estudantes; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm>. Acesso em: 04 set. 2025.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego.** Disponível em: <<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/escola/e-biblioteca/manual-de-aprendizagem-profissional.pdf/view>> Acesso em: 29 ago. 2025.

BRYNJOLFSSON, Erik; CHANDAR, Bharat; CHEN, Ruyun. **Canaries in the Coal Mine? Six Facts about the Recent Employment Effects of Artificial Intelligence.** Stanford Digital Economy Lab Working Paper, 26 ago. 2025. Disponível em: <https://digitaleconomy.stanford.edu/wp-content/uploads/2025/08/Canaries_BrynjolfssonChandarChen.pdf>. Acesso em: 5 set. 2025.

CARVALHO, Olgamir Francisco de; LACERDA, Gilberto. **Dualismo versus congruência: diálogo entre o novo método brasileiro para a formação profissional e o modelo didático ESC (Experiencial, Científico e Construtivista.** In: MOLL, Jaqueline (Org.). Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades. Porto Alegre: Artmed, 2010.

CAZZANIGA, Mauro; JAUMOTTE, Florence; LI, Longji; MELINA, Giovanni; PANTON, Augustus J.; PIZZINELLI, Carlo; ROCKALL, Emma; MENDES TAVARES, Marina. **Gen-AI: Artificial Intelligence and the Future of Work.** Staff Discussion Note SDN/2024/001. Washington, DC: International Monetary Fund, Jan. 2024. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/Staff-Discussion-Notes/Issues/2024/01/14/Gen-AI-Artificial-Intelligence-and-the-Future-of-Work-542379>>. Acesso em: 5 set. 2025.

DELUIZ, Neise. **A Globalização Econômica e os Desafios à Formação Profissional.** Boletim Técnico do SENAC, 2004. Disponível em: <<https://www.bts.senac.br/bts/article/view/500>>. Acesso em: 04 set. 2025.

DUTRA, Joel Souza. **Competências: conceitos e instrumentos para a gestão de pessoas na empresa moderna.** São Paulo: Atlas, 2004.

EXAME. **Desemprego entre jovens atinge 14,9% e preocupa pais da geração Z.** Exame, 2025. Disponível em: <https://exame.com/carreira/desemprego-entre-jovens-atinge-149-e-preocupa-pais-da-geracao-z/?utm_source=copiaecola&utm_medium=compartilhamento>. Acesso em: 4 set. 2025.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2010a.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e crise do trabalho: perspectivas de final de século.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Juventude, trabalho e educação no Brasil: perplexidades, desafios e perspectivas.** In: VANNUCHI, Paulo (Org.). *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação.* São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas sociais.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/43421-pnad-continua-trimestral-desocupacao-cresce-em-12-das-27-ufs-no-primeiro-trimestre-de-2025>>. Acesso em: 04 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas sociais.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43699-indicadores-educacionais-avancam-em-2024-mas-atraso-escolar-aumenta>>. Acesso em: 04 set. 2025.

KUENZER, Acacia Zeneida. **Ensino de 2º grau: o trabalho como princípio educativo.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

KUENZER, Acacia Zeneida. **Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente.** *Educação & Sociedade*, vol. 28, núm. 100, out. 2007a, p. 1153-1178. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=87313704024>>. Acesso em: 08 fev. 2013.

KUENZER, Acacia Zeneida (Org.) **Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007a.

KUENZER, Acacia Zeneida. **Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado neoliberal.** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007b.

LAMEZA, Maria Eduarda. **Desemprego entre jovens atinge 14,9% e preocupa pais da Geração Z. 14/06/2025.** Disponível em: <<https://exame.com/carreira/desemprego-entre-jovens-atinge-149-e-preocupa-pais-da-geracao-z/>>. Acesso em: 04 set. 2025

LE BOTERF, Guy. **Desenvolvendo as Competências dos Profissionais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

LEON, Alessandro Luffy Ponce de. **Juventude, Juventudes: uma análise do trabalho e renda da juventude brasileira**. In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (Org.). *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade*. Brasília, DF: MEC, 2009.p.268-320.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

POCHMANN, Marcio. **Juventude em busca de novos caminhos**. In:VANNUCHI, Paulo (Org.). *Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SIMÕES, Carlos Artexis. **Educação técnica e escolarização de jovens trabalhadores**. In: MOLL, Jaqueline (Org.). *Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades*. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SWISSINFO. **Lições do modelo suíço de formação profissionalizante**. Swissinfo.ch, loc. e data não informados. Disponível em: <<https://www.swissinfo.ch>>. Acesso em: 5 set. 2025.

SWISSINFO. **Sistema suíço de formação técnica é modelo para o mundo**. Swissinfo.ch, loc. e data não informados. Disponível em: <<https://www.swissinfo.ch>>. Acesso em: 5 set. 2025.

ZARIFIAN, Philippe. **Objetivo competência: por uma nova lógica**. São Paulo: Atlas, 2012.